ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 11/95

Fixa ponto facultativo.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 049/95 do Sr. Prefeito Municipal,

R E S O L V E

FIXAR ponto facultativo o dia 15 (quinze) de junho de 1995 - "Corpus Christi", para o expediente da Câmara Municipal de Agudo.

Agudo, 09 de junho de 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário